



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Declarações de Dominialidade Pública**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Nova Soure – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.904.420/0001-44 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a cobertura da feira do mercado municipal de Nova Soure, sendo a execução via convênio com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Nova Soure/BA, 27 de Agosto de 2021.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

Prefeito do Município de Nova Soure

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2465 | Ramal: 218 Email: gabinete@novasoure.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Nova Soure – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.904.420/0001-44 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a cobertura da feira livre de cereais no município de Nova Soure, sendo a execução via convênio com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Nova Soure/BA, 27 de Agosto de 2021.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

Prefeito do Município de Nova Soure

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2465 | Ramal: 218 Email: gabinete@novasoure.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Nova Soure – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.904.420/0001-44 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de uma ponte sobre o Rio Itapicuru no Povoado Curral Novo do município de Nova Soure, sendo a execução via convênio com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Nova Soure/BA, 27 de Agosto de 2021.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

Prefeito do Município de Nova Soure

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2465 | Ramal: 218 Email: gabinete@novasoure.ba.gov.br